



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 30 / 03 / 17

LEI Nº 2.099, DE 30 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NESTE MUNICÍPIO
DE GUARANÉSIA.

O povo do município de Guaranésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaranésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça localizada na Rua Mário da Silva Pedroso – Bairro Nova Guaranésia	Praça Waldemar Cândido dos Santos – Bairro Nova Guaranésia

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 30 de março de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaranésia